



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/15

SÚMULA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, ao Sr. Marlon Cordeiro, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE, promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO,

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo, ao Sr. MARLON CORDEIRO.

Art. 2º A formalização de entrega do Título que trata o artigo precedente será feita em ato solene e em data a ser definida com o homenageado.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, em órgão oficial do Município.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo,
em 15 de Setembro de 2015.



Marcio Angelo Beraldo
Presidente